AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Autorizo a abertura de **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA ELETRÔNICA**, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e conforme parecer exarado pela Sra. Procuradora Caroline Bonatto Leindorf Willemann – OAB-PR 65.598 datado do dia 11 de novembro de 2026, para as **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS SENDO: (CAMPO CIRÚRGICO, BABADOR, ANESTÉSICO, E.D.T.A., ACIDO FOSFÓRICO E ÁLCOOL 70%), PARA SEREM DESTINADOS AS UBS**, com valor máximo estimado de **R$ 28.444,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta quatro reais).**

Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pef67a4d30d5b3

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***.772.409-**
11/11/2026 15:28:43

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito